

**DECRETO Nº 002/2015**

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

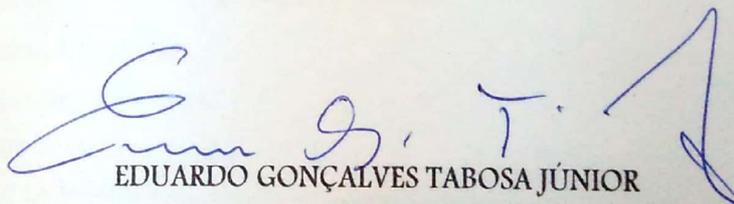
Resolve:

Art. 1º - Decretar Feriado Municipal no dia 18 de fevereiro – Quarta feira de Cinzas e Ponto Facultativo, nos dias 19 e 20 de fevereiro, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 04 de fevereiro de 2015.

  
EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO